

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, para todos os cargos e especialidades. Onde se lê Lei Estadual nº 5.391/1996, leia-se Lei Estadual nº 5.361/1996.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cariacica/ES**, 13 de janeiro de 2023.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor-Presidente  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA